



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

LEI Nº 262/2007

De 05 de Junho de 2007

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a incluir no PPA, LDO a Atividade de do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e abre crédito especial no orçamento vigente no valor R\$ 500.500,00 (Quinhentos Mil e Quinhentos Reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Esta lei permite o Chefe do Poder executivo Municipal a Incluir no PPA e LDO, o Projeto a ser especificado e abre Crédito Especial no orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adicionar no PPA (Plano Plurianual de Investimentos) Lei 231/2005 as seguintes Atividades:

Órgão: 06 – Depto de Educação, Cultura e Esportes

Unidade: 0001 – Depto de Educação, Cultura e Esportes

Programa: 1201 – Educação e Cultura para Todos

Código	Tipo	Descrição da Ação/Produto	Unidade de Medida
0119	Atividade	Manutenção e Desenvolv da Educação Básica e Valorização dos Profissionais Educação (FUNDEB)	Global

Meta: Manter e Desenvolver a Educação Básica e a Valorização dos Profissionais da Educação, garantindo o acesso e incentivando a permanência na escola dos alunos da Educação Básica até a faixa de 14 anos.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Órgão: 06 – Depto de Educação, Cultura e Esportes

Unidade: 0001 – Depto de Educação, Cultura e Esportes

Programa: 1201 – Educação e Cultura para Todos

Código	Tipo	Descrição da Ação/Produto	Unidade de Medida
0120	Atividade	Manutenção Ens Educ Infantil - FUNDEB	Global

Meta: Manter e Melhorar as Ações com as Atividades do Ensino de Educação Infantil – Pré-escolar.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Órgão: 06 – Depto de Educação, Cultura e Esportes

Unidade: 0001 – Depto de Educação, Cultura e Esportes

Programa: 1201 – Educação e Cultura para Todos

Código	Tipo	Descrição da Ação/Produto	Unidade de Medida
0121	Atividade	Manutenção Ens Educ Especial - FUNDEB	Global

Meta: Manter e Melhorar as Ações com as Atividades do Ensino de Educação Especial.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 367 – Educação Especial

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adicionar na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) Lei 238/2006 as seguintes Atividades:

Órgão: 06 – Depto de Educação, Cultura e Esportes

Unidade: 0001 – Depto de Educação, Cultura e Esportes

Programa: 1201 – Educação e Cultura para Todos

Código	Tipo	Descrição da Ação/Produto	Unidade de Medida
0119	Atividade	Manutenção e Desenvolv da Educação Básica e Valorização dos Profissionais Educação (FUNDEB)	Global



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Meta: Manter e Desenvolver a Educação Básica e a Valorização dos Profissionais da Educação, garantindo o acesso e incentivando a permanência na escola dos alunos da Educação Básica até a faixa de 14 anos.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Órgão: 06 – Depto de Educação, Cultura e Esportes

Unidade: 0001 – Depto de Educação, Cultura e Esportes

Programa: 1201 – Educação e Cultura para Todos

Código	Tipo	Descrição da Ação/Produto	Unidade de Medida
0120	Atividade	Manutenção Ens Educ Infantil - FUNDEB	Global

Meta: Manter e Melhorar as Ações com as Atividades do Ensino de Educação Infantil – Pré-escolar.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Órgão: 06 – Depto de Educação, Cultura e Esportes

Unidade: 0001 – Depto de Educação, Cultura e Esportes

Programa: 1201 – Educação e Cultura para Todos

Código	Tipo	Descrição da Ação/Produto	Unidade de Medida
0121	Atividade	Manutenção Ens Educ Especial - FUNDEB	Global

Meta: Manter e Melhorar as Ações com as Atividades do Ensino de Educação Especial.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 367 – Educação Especial

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento vigente(Lei 250/2006) no valor de R\$ 500.500,00 (Quinhentos Mil e Quinhentos Reais), para cumprimento dos artigos 2º e 3º da presente Lei, nas seguintes dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPTO EDUCAÇÃO, CULT E ESPORTES

Classificação Funcional 12.361.12012-0119 Manut Desenv. Educ Básica - FUNDEB

Conta/Natureza de Despesa 0701 – 3190.11.00.00 – Venc e Vant. Fixas – Pessoal Civil

Destin de Recursos 01101 – Fundef/Fundeb 60% R\$ 184.000,00

Destin de Recursos 01102 – Fundef/Fundeb 40% R\$ 120.000,00

Conta/Natureza de Despesa 0702 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronaisl

Destin de Recursos 01101 – Fundef/Fundeb 60% R\$ 35.000,00

Destin de Recursos 01102 – Fundef/Fundeb 40% R\$ 32.000,00

Conta/Natureza de Despesa 0703 – 3190.16.00.00 – Out Desp Variáveis – Pessoal Civil

Destin de Recursos 01101 – Fundef/Fundeb 60% R\$ 3.500,00

Destin de Recursos 01102 – Fundef/Fundeb 40% R\$ 10.000,00

Classificação Funcional 12.361.12012-0120 Manut Ens Educação Infantil - FUNDEB

Conta/Natureza de Despesa 0704 – 3190.11.00.00 – Venc e Vant. Fixas – Pessoal Civil

Destin de Recursos 01101 – Fundef/Fundeb 60% R\$ 40.000,00

Destin de Recursos 01102 – Fundef/Fundeb 40% R\$ 25.000,00

Conta/Natureza de Despesa 0705 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronaisl

Destin de Recursos 01101 – Fundef/Fundeb 60% R\$ 9.000,00

Destin de Recursos 01102 – Fundef/Fundeb 40% R\$ 6.000,00

Conta/Natureza de Despesa 0706 – 3190.16.00.00 – Out Desp Variáveis – Pessoal Civil

Destin de Recursos 01101 – Fundef/Fundeb 60% R\$ 3.000,00

Destin de Recursos 01102 – Fundef/Fundeb 40% R\$ 2.000,00

Classificação Funcional 12.361.12012-0121 Manut Ens Educ Especial - FUNDEB

Conta/Natureza de Despesa 0707 – 3190.11.00.00 – Venc e Vant. Fixas – Pessoal Civil

Destin de Recursos 01101 – Fundef/Fundeb 60% R\$ 15.000,00

Destin de Recursos 01102 – Fundef/Fundeb 40% R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Conta/Natureza de Despesa 0708 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais

Destin de Recursos 01101 – Fundef/Fundeb 60% R\$ 4.000,00

Destin de Recursos 01102 – Fundef/Fundeb 40% R\$ 2.000,00

Conta/Natureza de Despesa 0709 – 3190.16.00.00 – Out Desp Variáveis – Pessoal Civil

Destin de Recursos 01101 – Fundef/Fundeb 60% R\$ 3.000,00

Destin de Recursos 01102 – Fundef/Fundeb 40% R\$ 2.000,00

Art. 5º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com Inciso II do artigo 43 da Lei 4.320/64, a ocorrer na Rubrica 172401000000 – Transferências de Recursos do Fundeb, e a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPTO EDUCAÇÃO, CULT E ESPORTES

Classificação Funcional 12.361.12012-0102 Manut do Ensino Fundamental - Fundef

Conta/Natureza de Despesa 0640 – 3190.11.00.00 – Venc e Vant. Fixas – Pessoal Civil

Destin de Recursos 01101 – Fundef 60% R\$ 180.000,00

Destin de Recursos 01102 – Fundef 40% R\$ 120.000,00

Conta/Natureza de Despesa 0650 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais

Destin de Recursos 01101 – Fundef 60% R\$ 35.000,00

Destin de Recursos 01102 – Fundef 40% R\$ 32.000,00

Conta/Natureza de Despesa 0660 – 3190.16.00.00 – Out Desp Variáveis – Pessoal Civil

Destin de Recursos 01101 – Fundef 60% R\$ 3.500,00

Conta/Natureza de Despesa 0670 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Destin de Recursos 01102 – Fundef 40% R\$ 6.000,00

Conta/Natureza de Despesa 0680 – 3390.33.00.00 – Passagens Desp Com Locomoção

Destin de Recursos 01102 – Fundef 40% R\$ 2.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Conta/Natureza de Despesa 0690 – 3390.39.00.00 – Outros Serv Terc – Pessoa Jurídica

Destin de Recursos 01102 – Fundef 40% R\$ 3.000,00

Conta/Natureza de Despesa 0700 – 4490.52.00.00 – Equip e Material Permanente

Destin de Recursos 01102 – Fundef 40% R\$ 3.000,00

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de Junho de 2007.

Renato Tonidandel

Prefeito Municipal